

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 10/2020/PROACAD**

Concede afastamento parcial remunerado para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado ao professor **JEFERSON LUIS DE AZEREDO**, para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2020, para cursar Doutorado em Filosofia - UNISINOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de março de 2020.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**